



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, através das atribuições legais conferidas à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

INFORMA

a pedido formulado no Processo Administrativo nº 19027/2018, em que o requerente **INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE ARTIGOS REFRAATÓRIOS IBAR LTDA.**, propõe a implantação do empreendimento destinado a atividade de “**Extração de areia e argila**”, que conforme Lei Complementar nº 312/17, é classificada como “**ATIVIDADE DE IMPACTO**”. Deverá ser elaborado Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, de acordo com as diretrizes deste termo de referência. O Estudo de Impacto de Vizinhança e Respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV deverão contemplar:

1. Capa

Deverá conter a identificação do empreendimento e data.

2. Informações gerais do empreendimento, do proprietário e dos profissionais envolvidos na elaboração do EIV.

2.1. Do empreendimento:

Nome ou razão social;
Endereço;
Área do terreno;
Número da matrícula / C.R.I.;
Área total a construir / ampliar;

2.2 Proprietário do empreendimento:

Nome ou razão social;
Documentos de identificação (CPF, RG ou CNPJ);
Dados para contato;
Nome e assinatura do proprietário ou procurador*;
*anexar procuração;

2.3 Dos responsáveis pelo estudo:

Nome ou razão social;
Especialização profissional;
Documentos de identificação (CPF, RG ou CNPJ);
Número do Registro Profissional no Conselho Regional;
ART's e RRT's vinculadas;
Dados para contato;
Assinatura do responsável técnico pelo estudo;

3. Índice.

4. Caracterização do empreendimento.

Descrição do empreendimento e das atividades a serem desenvolvidas no local. Informar quanto a regularização da área perante a administração pública federal, estadual e municipal para exercer a atividade pretendida. Informar quanto a construção, regularização ou ampliação de edificações, área total e a ampliar, número de pavimentos, tipologia construtiva. Descrever o processo de operação pretendido.

4.1. Localização.

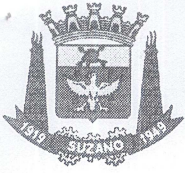
Apresentar mapa de localização da área total, poligonal DNPM, área de intervenção direta, contendo em escala legível, os parcelamentos contíguos e arruamentos próximos. Incluir levantamento fotográfico da área.

4.2. Descrição das atividades.

Detalhar as atividades que ocorrerão no empreendimento. Apresentar o memorial levando em consideração todos os espaços e serviços propostos em projeto.

4.3. Descrição geral do empreendimento.

Informar as previsões de: Público-alvo, lotação máxima; nº de funcionários / visitantes pretendido; nº de vagas de veículos pequenos; nº de vagas para carga/descarga e tipo de veículos utilizados, inclusive a gestão do processo de carga e descarga; embarque/desembarque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

4.4. Da implantação do empreendimento.

Apresentar planta da proposta de implantação do empreendimento com o entorno imediato e memorial descritivo.

4.5. Zoneamento e Uso do Solo.

Identificar a Macrozona e Zona de Uso, de acordo com a legislação vigente. Demonstrar a admissibilidade do empreendimento de acordo com as categorias de uso e apresentar Certidão de Uso do Solo para a atividade pretendida.

4.6. Quadro de áreas.

Informar a área do lote e a proposta de áreas construídas, área permeável, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento.

4.7. Cronograma de obras e horário previsto de funcionamento.

Informar datas previstas para início e término das obras, bem como o cronograma com as principais etapas da implantação. Apresentar planejamento de horário de funcionamento, em especial relacionado ao processo de lavra e de carga e descarga.

4.8. Identificação e mapeamento da área de influência.

A área de influência será determinada conforme análise do impacto gerado, visto que o empreendimento poderá causar impactos com áreas de influência diversas. Deverá ser justificada e nunca inferior a um raio de 200 metros para influência direta e 500 metros para influência indireta. Após análise inicial do EIV, poderá ser solicitado o aumento da área de influência pelo corpo técnico de análise.

5. Caracterização da vizinhança

Definição, localização e diagnóstico dos vizinhos ao empreendimento, envolvendo áreas urbanizadas incluindo residências, comércios, serviços e indústrias próximas além de edificações públicas.

6. Análise dos impactos e proposição de medidas mitigadoras ou compensatórias:

Deverão ser caracterizados e avaliados os impactos positivos e negativos decorrentes da instalação do empreendimento. Conforme conclusões serão propostas medidas mitigadoras ou compensatórias quanto aos impactos gerados, sendo que as mesmas deverão ser justificadas quanto ao efeito esperado. Deverão ser analisados os seguintes quesitos:

6.1 Adensamento populacional

Identificar a variação populacional prevista indiretamente pela implantação do empreendimento, ou seja, relacionada à atração da população para a região por motivo de trabalho ou negócios. Análise quanto a variação populacional fixa atraída à área de influência do empreendimento. Apresentar projeção do número de pessoas sazonais e fixas no tempo. Caracterização socioeconômica desta nova população.

6.2. Equipamentos urbanos e comunitários.

Identificar, mapear e caracterizar condições gerais de atendimento dos equipamentos públicos e comunitários disponíveis próximos ao empreendimento: saúde, educação, cultura, assistência social, áreas de lazer, presídios, estação de tratamento de água e/ou esgoto, equipamentos destinados à energia elétrica, rede telefônica e gás encanado. Analisar a necessidade de inserção de novos equipamentos comunitários considerando a demanda a ser gerada pelo empreendimento. Verificar restrições de proximidade da atividade proposta aos equipamentos existentes.

6.3. Uso e Ocupação do Solo.

Identificar e demonstrar os tipos de uso e padrão de ocupação na área de influência, através de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens e fotografias. Deverão ser identificadas tendências de mudança de uso do solo e urbanísticas induzidas pelo empreendimento e atividade em estudo. Relacionar a inserção do empreendimento com as atividades vizinhas e o informar grau de descaracterização que possa ocorrer na área de entorno.

6.4. Valorização ou depreciação imobiliária.

A valorização ou depreciação do valor dos imóveis impactados pela atividade ou empreendimento.

6.5. Geração de tráfego e demanda por transporte público.

Analisar a acessibilidade ao empreendimento considerando a malha viária existente e projetada e a demanda decorrente do empreendimento para os diversos modais. Informar as rotas de acesso ao empreendimento e incluir mapa de rotas. Demonstrar como será realizada a entrada e saída no empreendimento, de forma a não impactar na via. Informar as vias de maior tráfego atualmente e as possíveis mudanças geradas com a implantação do empreendimento. Avaliar o tráfego existente, o que será gerado pelo empreendimento e se as vias comportam maior fluxo, devido a sua dimensão, tipologia, localização, pavimentação e tráfego estimado. Apontar a tipologia dos veículos; a logística da operação de carga e descarga incluindo tipos de veículos e suas características; de embarque e desembarque; áreas para táxi, ônibus, conforme o caso. Apresentar a demanda por estacionamento quantificada para a ocupação máxima e discriminada por tipologia de veículo (carros de passeio, caminhões, ônibus, motocicletas e bicicletas). Analisar o incremento do número de viagens gerado pelo empreendimento, a demanda por novas linhas de transporte e paradas de ônibus e as condições de circulação de pessoas e veículos na área de influência direta.

6.6 Ventilação e iluminação

Relacionar aspectos de conforto ambiental relacionados à circulação de ar, iluminação natural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

6.7. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Identificar os componentes da paisagem urbana sejam naturais ou construídos, apresentando mapa com a localização e condições de conservação. Analisar a interferência do empreendimento em relação aos componentes identificados. Enquadrar o empreendimento nas leis de proteção ao patrimônio histórico e cultural, conforme o caso.

6.8. Geração de emprego, tributos e fornecimento de matéria prima

Previsão da geração de emprego, tributo e matéria prima quando da implantação e operação do empreendimento.

6.9. Saúde da população

Identificar os principais impactos na saúde da população relacionados com a implantação e operação do empreendimento, especialmente aqueles relacionados aos ruídos, poluição atmosférica e vibrações.

6.10. Geração de poeira, particulados e lançamento de fragmentos

Apresentar estudo quanto a geração de poeira, particulados e lançamento de fragmentos provenientes do empreendimento para as áreas de influência, relacionando os resultados a salubridade da população atingida.

6.11. Nível de ruídos.

Deverá ser avaliada a geração de ruídos decorrentes das atividades a serem desenvolvidas no empreendimento e tráfego pesado, bem como quando da sua implantação. Relacionar o possível impacto gerado aos usos predominantes atuais e estimados quanto a sua incomodidade.

6.12. Qualidade do ar.

Apresentar estudos qualitativos a respeito da qualidade do ar bem como analisar a emissão atmosférica da atividade a ser desenvolvida no local, seu potencial poluidor e relacionar quanto a salubridade da população atingida.

6.13. Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada.

Indicar a bacia hidrográfica com seus respectivos cursos d'água e analisar a topografia que o empreendimento estará inserido. Identificar através de dados/eventos cronológicos se há ocorrência de problemas relativos à drenagem urbana na área de influência. Descrever a demanda e a capacidade de atendimento à drenagem. Informar quais serão as técnicas construtivas e os instrumentos de drenagem adotados pelo empreendimento, para mitigar os impactos gerados. Descrever a demanda e a capacidade de atendimento dos serviços de abastecimento de água, energia, coleta de esgoto. Anexar as certidões de viabilidade das concessionárias dos serviços de abastecimento de água, energia e coleta de esgoto.

6.14. Geração e destinação dos resíduos sólidos.

Indicar através de estudos o potencial de geração de resíduos da atividade pretendida, bem como da fase de implantação do empreendimento, quanto ao volume e caracterização dos mesmos. Apresentar plano de gerenciamento, informando os locais/formas de descarte.

6.15. Periculosidade.

Deverá ser analisado risco ao meio ambiente e danos à saúde, em virtude de acidentes decorrentes da natureza das atividades propostas para o local.

6.16. Resíduos líquidos.

Indicar através de estudos o potencial de geração de resíduos líquidos da atividade pretendida, quanto ao volume e caracterização dos mesmos. Apresentar plano de gerenciamento, informando os locais/formas de descarte.

6.17. Vibração.

Avaliar possíveis incômodos a vizinhança decorrentes de equipamentos, operações e tráfego de veículos pesados que produzam choque ou vibração perceptível além dos limites da propriedade, no período de construção e operação das atividades, avaliando o efeito das vibrações no solo sobre a estabilidade das construções vizinhas e bem-estar da população.

7. Referências Bibliográficas.

Inserir todas as fontes de pesquisas e consultas.

8. Anexos.

8.1. Projetos: Inserir uma via da proposta do empreendimento, assinado pelas partes.

8.2. Via original da ART ou RRT do profissional e comprovante de pagamento.

8.3. Cópia da Certidão de Matrícula do Registro de Imóveis, expedida no máximo há 30 dias.

8.4. Cópia do espelho do IPTU.

8.5. Cópia da Certidão de Diretrizes emitida para o Uso pretendido.

8.6. Via em mídia digital (CD ou DVD) do Estudo de impacto de Vizinhança e anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Observação: Em casos específicos, o Corpo Técnico de Análise do EIV/RIV, poderá solicitar análises complementares inicialmente não incluídas neste Termo de Referência, esclarecendo na solicitação a relevância dos itens solicitados.

Este Termo de Referência tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Suzano, 19 de Setembro de 2018.

Henrique Gonçalves da Silva

Henrique Gonçalves da Silva

Especialista em Desenvolvimento e Gestão Urbana: Engenheiro.
Matr. 21419 / CREA 5069533943

VISTO E DE ACORDO:

Eliene Correa Rodrigues Coelho

Eliene Correa Rodrigues Coelho
Diretora Municipal de Planejamento Territorial